



ATA DA SESSÃO

PROCESSO **Nº 052/2008**
PREGÃO **Nº 003/2009**

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e nove, na sede social da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, reuniram-se a Pregoeira **VERA LUZIA PAROLINI** e a equipe de apoio composta por **MAUREEN FERREIRA CORDARO** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, para proceder à abertura dos envelopes enviados pelas licitantes: **COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, representada por **SR. EDE ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA**, RG nº 29.563.482-0, **ITASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, representada pelo **SR. GERALDO DE MORAES LIMA**, RG nº 25.525.307-2, **POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, representada pelo **SR. ALEX SANDRO MARTINEZ**, RG nº 28.781.109-8 e **VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, representada por **SR. JOÃO CARLOS ALEXANDRE**, RG nº 11.882.975-0 e como ouvinte: **SR. ÂNGELO MARTINS BIRGOLIN**, RG nº 21.106.928-0 representando o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é **Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com instalação de equipamentos e monitoramento à distância nas dependências dos CEASAs de Araraquara, Bauru, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital**. Iniciando o credenciamento dos representantes das licitantes verificou-se que a licitante **ITASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, descumpriu o item 7.2 do edital por não ter apresentado a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e desta forma foi excluída de participar da presente licitação. A Pregoeira efetuou a devolução dos Envelopes A e B da licitante **ITASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** ao seu representante legal **SR. GERALDO DE MORAES LIMA** e o mesmo retirou-se da sessão. Encerrado o credenciamento procedeu-se a abertura dos envelopes **"A" – PROPOSTA COMERCIAL**, para vistos e apreciação dos presentes, constatando as seguintes propostas totais escritas: **COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, no valor total anual de R\$905.457,23 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), **POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, no valor total anual de R\$862.202,88 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos) e **VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, no valor total anual de R\$842.795,28 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa cinco reais e vinte e oito centavos). Sendo verificada a conformidade das propostas comerciais com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se a etapa de lances verbais e sucessivos, conforme tabela anexa. Encerrada a etapa competitiva, com o último lance verbal formulado



pela licitante **VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, no valor total anual de R\$ 842.725,28 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). Em seguida, passou a abrir a sua documentação de habilitação da mesma. A Pregoeira decidiu **SUSPENDER A SESSÃO** para verificação da validade dos documentos da habilitação da licitante **VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, os envelopes das demais licitantes permanecerão lacrados em poder da Comissão, informando os presentes o seguinte: a decisão sobre a habilitação será publicada na forma da lei; após a homologação haverá o prazo de 30 (trinta dias) para serem retirados os envelopes com a documentação habilitatória das licitantes desclassificadas. A licitante classificada deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, planilha de preços, adequando os preços unitários ao valor total proposto, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

VERA LUZIA PAROLINI
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

MAUREEN FERREIRA CORDARO

RICARDO YUTAKA YAMADA

LICITANTES:

COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SR. EDE ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
RG nº 29.563.482-0

POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SR. ALEX SANDRO MARTINEZ
RG nº 28.781.109-8

VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SR. JOÃO CARLOS ALEXANDRE
RG nº 11.882.975-0

OUVINTE:

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA,
SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
SR. ÂNGELO MARTINS BIRGOLIN
RG nº 21.106.928-0
